ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Em 30 / 4 / 1968

Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 397 DE 26 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancio a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal auto zado a abrir o crédito especial de NCR$.15.219,60(quinze mil e duzent e dezenove cruzeiros novos e sessenta centavos)para o pagamento do re tante da dívida contraída com TECNICS COMÉRCIO INDUSTRIA ENGENHARIA I sediada na Guanabara, para a aquizição de uma Fonte Luminosa para a P ça Manoel Diz Martinez, nesta cidade.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são os provenientes de excesso de arrecadação, nos têrmos do art.43 da Le n.4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 29 de Abril de 1968

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.